



PROCESSO Nº 524/14

PROTOCOLO Nº 11.931.787-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 431/14

APROVADO EM 16/07/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - UNITEC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e autorização para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, a distância.

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 0452/14 - SUED/SEED de 07/04/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 29/05/13, de interesse do Centro de Educação Profissional - UNITEC, do município de Curitiba, que por sua Direção, solicita credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – concomitante e subsequente ao Ensino Médio, a distância.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional - UNITEC está localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 2654 – Centro, no município de Curitiba, e tem como mantenedor o Centro de Educação Profissional UNITEC Paraná Sociedade Simples Ltda. Foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica em Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 6610/12, de 05/11/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação no DOE, de 21/11/12 a 21/11/17 e autorização, pela mesma Resolução, para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação no DOE, de 21/11/12 a 21/11/2014, de acordo com as Deliberações CEE/PR nº 02/10 e nº 09/06 (fl. 11).



PROCESSO Nº 524/14

A instituição de ensino obteve ainda autorização para o funcionamento dos seguintes cursos presenciais (fls. 379 a 385):

Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	Resolução Secretarial nº 3316/13, de 23/07/13	Publicada no DOE em 06/08/13 até 06/08/14
Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança	Resolução Secretarial nº 3317/13, de 23/07/13	Publicada no DOE em 06/08/13 até 06/02/15
Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	Resolução Secretarial nº 3323/13, de 23/07/13	Publicada no DOE em 23/07/13 até 06/08/14

Da documentação apresentada: CNPJ sob o nº 15.292.852/0001-77 (fl. 25), Laudo do Corpo de Bombeiros vencido em 12/04/13 (fl.74), Alvará de Licença da Prefeitura Municipal de Curitiba (fl. 77); Licença Sanitária válida até 13/05/16 (fl. 75), planta baixa (fl. 71), planta de localização (fl. 69), Contrato Social (fls. 19 a 22), Contrato de Locação do imóvel (fl.58).

Informações comprovadas sobre a localização da instituição de ensino, capacidade financeiro-administrativa, condições fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 19 a 56 do processo.

O Plano de desenvolvimento escolar está anexado às folhas 126 e 127.

A Proposta Pedagógica, o Plano de Curso e o Regimento Escolar constam às folhas 128 a 218 e 288 a 341

1.2 Justificativa para o pleito

Todo e qualquer processo de evolução e de desenvolvimento no âmbito social está ancorado na educação, seja para interiorizar e ampliar o próprio acervo intelectual seja para empregar tais conhecimentos no campo do trabalho.

Os avanços alcançados na Educação Básica no Brasil não foram suficientes para atender o quadro de elevada desigualdade educacional e da situação de permanência e da aprendizagem dos estudantes na escola.

Outra questão preocupante é a necessidade de profissionalizar, em nível técnico os jovens e adultos, que precisam de uma oportunidade no setor produtivo e que por falta de condições técnicas mínimas não conseguem se habilitar aos requisitos do mercado de trabalho.



PROCESSO Nº 524/14

A Educação a Distância (EAD), com as tecnologias da informação e da comunicação, no contexto da realidade atual, abrem possibilidades na dimensão virtual, promovendo interações muito mais amplas e abrangentes se forem comparadas aos princípios tradicionais em que a relação professor-aluno, se estabelece.

Sem prescindir dos momentos presenciais, a educação a distância possibilita a otimização do tempo que é fato preponderante para a organização pessoal e profissional dos alunos e além da questão do deslocamento outro fator que contribui de forma incontestável para a oferta desta modalidade neste estabelecimento é o aumento significativo da demanda por formação e qualificação, em nível Médio, dificilmente atendido por meios convencionais presenciais.

Com a utilização de infraestrutura adequada e inovadora (tecnologia da informação e comunicação, espaços, recursos materiais, docentes, tutores) – ao nos referirmos a **Cursos Técnicos da Educação Profissional – Nível Médio, na modalidade a distância**, o Centro de Educação Profissional UNITEC criará competências, de forma a tornar o aluno de nível médio preparado para atuar, de forma ética, no mundo do trabalho.

(...)

A instituição em apreço buscará ser referência de qualidade para as demais, e para tanto, investirá esforços e recursos na sua organização, nas tecnologias de informação e comunicação, na constante qualificação de seu corpo docente e técnico, na infraestrutura de suas salas de aula e de seus laboratórios, bem como no seu projeto educativo voltado a uma formação com base científica e humanística, proporcionando aos estudantes o contato com o mundo do trabalho através de empresas parceiras e com recursos técnicos modernos e atualizados.

Assim, o Centro de Educação Profissional UNITEC se propõe a formar, qualificar e profissionalizar os estudantes, tornando-os capazes de ocupar postos profissionais e de responder às inúmeras necessidades do mundo do trabalho (fls. 07 e 08).

1.3 Corpo Técnico Administrativo (fl. 99)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Thania Mara Teixeira Asinelli	- Ciências Sociais - Doutora em Educação	- Diretora
Lourdes Beatriz Canet	- Licenciatura em Pedagogia	- Secretária
Elizabeth M. Dombrowski Pedri	- Licenciatura em Pedagogia - Especialização em Tecnologias e Educação a Distância	- Especialista em EaD
Paula Saline Abrahão	- Bacharelado em Informática	- Tecnologia da Informação
Claudio Luis Alves do Rego Cúneo	- Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Bacharelado em Ciências Contábeis - Curso de Capacitação do Professor em EaD – 60 horas	- Coordenador de Estágio - Coordenador do Curso



PROCESSO Nº 524/14

1.4 Sistema de orientação pedagógica nas fases presencial e a distância

1. Atendimento a Distância (fl. 162)

(...)

Os momentos virtuais, o livro na forma digital, e a apostila compreendem a base metodológica do curso TTI – EaD nessa instituição.

O atendimento a distância no Centro de Educação Profissional UNITEC, será realizado por docentes/tutores responsáveis pela elaboração, envio e correção das atividades; pelos esclarecimentos das dúvidas e assistência pedagógica ao(s) aluno(s) via e-mails e demais ferramentas de comunicação; pelo acompanhamento do desenvolvimento do aluno e pela avaliação do seu desempenho; pela orientação dos alunos na realização das atividades e pesquisas; pela motivação para a participação efetiva em todos os momentos pedagógicos e pelo auxílio no uso das ferramentas interativas com chat, fórum e e-mail.

O atendimento a Distância do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Nível Médio, do Centro de Educação Profissional UNITEC abrange:

a) O uso das ferramentas de comunicação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tais como:

- Fórum virtual
- Chat
- Central de Mensagens, email, correio eletrônico, telefone (...).

b) Atividades de estudos individuais

As atividades de estudos individuais são realizadas a distância, com o apoio do material instrucional, contemplando todos os módulos e componentes curriculares e uma avaliação em cada componente curricular.

As dúvidas encontradas pelos alunos no desenvolvimento do processo de estudos individual são apresentadas aos docentes e tutores para esclarecimentos nos atendimentos interativos no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, ou ainda solicitação de agendamento para atendimento presencial.

Esta atividade é das mais importantes no processo de aprendizagem do ensino a distância, pois, requer atenção, concentração, leitura, análise, interpretação, resolução de problemas e autoavaliação para reconhecer e apresentar suas dúvidas e dificuldades ao tutor e assim promover a releitura, revisão, reelaboração e superação das dificuldades.

c) Plantões tira-dúvidas on line

A interatividade disponibilizada pelas tecnologias da Internet e intranet pode ser encarada como um meio de comunicação entre alunos, tutores e o meio, para superação das dificuldades e realização da aprendizagem. Partindo dessa premissa, o plantão tira-dúvidas *on line* pode proporcionar interação nos seguintes níveis: Aluno/Tutor – Aluno/Conteúdo – Aluno/Aluno Aluno/Ambiente.

2. Atendimento Presencial (fl. 164)

O atendimento presencial aos alunos do Curso Técnico em Transações Imobiliárias são os momentos de avaliações presenciais em cada componente curricular e os estágios supervisionados, além desses, o aluno



PROCESSO Nº 524/14

poderá ter um atendimento em grupo ou individualizado de forma presencial sempre que demonstrar necessidade desse recurso e faça um pré-agendamento com o docente /tutor ou com o especialista em EaD.

O docente/tutor atenderá nos encontros presenciais na sala de aula e/ou no laboratório de informática, grupos de até 40 alunos cada.

Nos estágios supervisionados os alunos realizam atividades práticas fazendo a relação teoria e prática.

O Estabelecimento de Ensino apresenta um cronograma contendo os horários, disciplinas, e dias da semana previamente estabelecidos para o atendimento presencial na sala de aula e/ou no laboratório de Informática.

DIA DA SEMANA	MANHÃ/HORÁRIO/ DISCIPLINA	TARDE/HORÁRIO/ DISCIPLINA	NOITE/HORÁRIO/ DISCIPLINA
2ª. FEIRA	7h30 – 11h30 Língua Portuguesa	13h 30 – 17h30 Práticas Imobiliárias	18h 30 – 20h30 Economia e Mercados 20h30 – 22h30 Matem. Financeira
3ª. FEIRA	7h30 – 12h30 Org., Negoc. e Vendas	13h30 – 15h30 / Lab.Inf Informática Aplicada 14h30 – 17h30 Noç. Rel. Hum. e Ética	18h30 – 20h30 Noç. De Constr. Civil 20h30 – 22h30 Legisl. Imobil.. 20h30 – 22h30/ Lab.Inf Dese.. Arquitetônico
6ª. FEIRA	7h30 – 10h30 Noções de Marketing 10h30 – 12h30 Neg. Imobiliários	18h30- 22h30 Op. Imob. e Cód. De Def. do Consumidor	18h30- 22h30 Admin. Introdutória

O aluno poderá fazer o agendamento com, no mínimo, dois dias de antecedência.

1.5 Sistemas de avaliação da aprendizagem e institucional

a) Sistema de avaliação da aprendizagem (fl. 145)

(...)

A avaliação será realizada por módulo, em função dos conteúdos expressos na proposta pedagógica de cada componente curricular, no Plano de Curso. A avaliação é contínua, permanente, cumulativa e processual, tomada na sua melhor forma, preponderando os aspectos qualitativos da aprendizagem, por meio de técnicas e instrumentos diversificados.

Os critérios de avaliação do aproveitamento escolar serão elaborados em consonância com a organização curricular e descritos na Proposta Pedagógica/Plano de Curso e ou planejamento de cada componente curricular.

A avaliação da aprendizagem terá os seguintes registros por meio de notas, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerada **6,0, a nota mínima** para aprovação.



PROCESSO Nº 524/14

Para efeito de cálculo da Média Final será aplicada a seguinte fórmula:

$$\text{Média Final ou MF} = \frac{\text{soma dos Registros de notas}}{\text{número de Registros de notas}} = \text{ou } >6.0$$

Os resultados das avaliações dos alunos serão registrados em documentos escolares próprios a fim de que sejam asseguradas a regularidade e autenticidade da vida escolar.

A recuperação de estudos é direito dos alunos, independentemente do nível de apropriação dos conhecimentos básicos e visa ofertar novas oportunidades para superar deficiências do processo ensino-aprendizagem. A recuperação de estudos ocorre de forma concomitante, ou seja, paralela ao período letivo.

O aluno da **Educação Profissional do Curso Técnico de Transações Imobiliárias, modalidade de Educação a Distância** deverá realizar uma (1) **avaliação presencial** obrigatória ao final de **cada componente curricular** na presença do docente tutor (com grifo no original).

(...)

O sistema de avaliação do Curso prevê avaliações presenciais agendadas e na presença do docente tutor. O aluno poderá ser submetido a diferentes instrumentos e técnicas (exercícios, atividades, chat, fórum) a distância.

Nos cursos técnicos o aluno será submetido a 1 (uma) avaliação individual presencial obrigatória, aplicada pelo docente/tutor, por componente curricular. As avaliações individuais presenciais, aplicadas pelo docente/tutor, serão realizadas após o aluno completar o estudo individual, as atividades e os exercícios a distância de cada disciplina.

A presença física na avaliação de cada componente curricular será obrigatória e realizada na sede do Estabelecimento de Ensino e, eventualmente, em cada Polo, quando devidamente credenciado. As atividades avaliativas propostas a distância são combinadas, acompanhadas e registradas pelo docente tutor.

Nos estudos a distância o aluno terá como parâmetro o período mínimo de 20 dias e o máximo de 30 dias para realizar avaliações finais presenciais de cada componente curricular matriculado, em que os professores e/ou tutores aplicarão provas/avaliações.

Nos Cursos Técnicos o aluno não realizará avaliação no módulo seguinte sem concluir o módulo anterior, sendo que para conclusão, ele terá no mínimo 120 dias e no máximo 180 dias, a contar da data da matrícula, para concluir o módulo.

b) Sistema de avaliação institucional (fl. 148)

(...)

A avaliação institucional ocorrerá por meio de instrumentos que abrangem todos os setores do estabelecimento de ensino. A avaliação institucional ocorrerá anualmente e subsidiará a organização do Plano de Ação do Estabelecimento no ano subsequente.



PROCESSO Nº 524/14

Neste encaminhamento a avaliação institucional, organizada pelo estabelecimento de ensino, sob a coordenação do Diretor, e a elaboração do processo pelo Conselho Administrativo - Pedagógico, terá a participação colaborativa da comunidade escolar (alunos, docentes, tutores, funcionários).

Os dados obtidos a partir dos instrumentos de avaliação serão tabulados e analisados quantitativa e qualitativamente.

O Centro de Educação Profissional UNITEC iniciou suas atividades pedagógicas no mês de março do ano de 2013, sendo assim a primeira avaliação institucional deverá ocorrer no ano de 2014.

1.6 Descrição preliminar dos recursos e materiais didáticos a serem utilizados

Sobre o material didático, há informação que a instituição de ensino, a partir de parcerias com instituições que publicam material instrucional e didático, distribuirá material selecionado pela equipe pedagógica e docentes especialistas nas disciplinas do curso. Será avaliado anualmente e atualizado pelos docentes, sendo disponibilizado para o aluno no Portal do Curso e na forma de apostila (215).

À folha 342, constam anexos I e II referentes aos módulos I, II e III do curso em tela.

O Manual do Curso e o Guia do Aluno estão anexados às folhas 386 a 399 do processo.

1.7 Descrição da infraestrutura

a) Acesso a Portadores de Necessidades Especiais

Para atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais, consta que a biblioteca, o laboratório de informática, a sala das coordenações pedagógicas, sala dos professores, sala de relacionamento com a comunidade, área de lazer e o sanitário específico são espaços do primeiro piso – térreo, e para acesso aos andares superiores (2º e 3º pavimentos) dispõe de 1 (um) elevador próprio e adequado para tal finalidade (fl. 97).

b) Biblioteca e Laboratório de informática

Laboratório de Informática com 17 (dezessete) computadores e 1 (uma) impressora (fl. 213).

Biblioteca com acervo de 25 exemplares, incluindo livros e leis, conforme listagem às folhas 202 a 203. Quanto à biblioteca virtual, foram indicados sites constantes às folhas 200 a 201.



1.8 Serviços de apoio ao trabalho docente

Além das ferramentas interativas e de comunicação disponíveis via *on line*, o Centro Educação UNITEC oferece aos docentes especialistas o laboratório de informática e computadores na sala dos professores do Estabelecimento de Ensino para elaboração e organização do trabalho pedagógico, e também, programação de encontro mensal de estudo, de orientação, esclarecimentos de dúvidas e aprofundamento dos conteúdos a serem trabalhados com a equipe pedagógica (pedagogo, especialista em EaD, coordenador de curso) e docente tutor.

O Estabelecimento de Ensino também possibilitará a participação dos docentes em cursos de formação continuada, em forma de seminários e palestras, (fl. 214).

(...)

1.9 Política de Suporte aos Tutores

(...)

O Estabelecimento de Ensino proporciona a esses profissionais contatos constantes (de forma virtual) e sistemáticos (bimestral), com os docentes especialistas das diferentes disciplinas para os devidos esclarecimentos e orientações. Tais contatos pressupõem não apenas o entendimento dos conteúdos, mas também a orientação na pesquisa dos temas trabalhados com os alunos e na aplicação da avaliação presencial e a distância.

(...)

O especialista em EaD fará a orientação aos tutores para a utilização adequada dos espaços e materiais didático-pedagógicos disponíveis, como meios para implementar uma metodologia de ensino adequado à aprendizagem do aluno e quanto as dúvidas em relação ao conteúdo, horário de aula, entre outros. Os tutores terão ainda orientação e acompanhamento desse profissional quanto aos registros de acesso às atividades *on line*, notas e frequências dos alunos (fl. 217).

1.10 Plano de Curso (fl. 374)

Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Transações Imobiliárias

Eixo tecnológico: Gestão e Negócios

Carga horária: 950 horas, sendo 71 horas presenciais, 759 horas a distância e 120 horas de Estágio Supervisionado.

Regime de funcionamento:

- presencial (momentos de avaliações presenciais em cada componente curricular e estágios supervisionados): segundas, terças e sextas-feiras, nos períodos da manhã, tarde e noite, conforme cronograma da instituição de ensino, organizado por disciplinas. O atendimento poderá ser em grupo ou individual (sempre que o aluno demonstrar necessidade e faça o agendamento com, no mínimo, dois dias de antecedência) na sala de aula e/ou no laboratório de informática.



PROCESSO Nº 524/14

- a distância: estudo autônomo do aluno, que terá de 120 (cento e vinte) dias a 180 (cento e oitenta) dias para concluir cada módulo a contar da data da matrícula.

Regime de matrícula: por módulos, em qualquer época do ano.

Período de integralização:

- mínimo – 12 (doze) meses
- máximo – 60 (sessenta) meses

Requisitos de acesso: idade mínima de 18 anos e ter concluído ou cursando a 3ª série do Ensino Médio.

Número de vagas: 40 vagas por turma e tutor, com um total de 440 vagas anuais.

Modalidade de oferta: a distância

1.11 Perfil Profissional de Conclusão do Curso (fl. 155)

Jovens e adultos com uma crescente necessidade de se profissionalizar na área de comercialização e administração de imóveis, e que quer otimizar seu tempo, como fator preponderante de organização pessoal e profissional.

O Técnico em Transações Imobiliárias é o profissional que assessora ações de compra, venda e locação de imóveis. Faz também o registro das avaliações das transações imobiliárias, orienta e registra o processo de transferência de imóveis junto aos órgãos competentes. Inscreve os imóveis no cadastro da imobiliária, apresenta-os aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade. Identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos. Realiza a prática de vistoria de imóveis. Lê e interpreta projetos e mapas.



PROCESSO Nº 524/14

Centro de Educação Profissional - UNITEC

Módulo	Componente Curricular	C. H. Distância	C. H. presencial	C. H. Estágio	C. H. Total
I	Administração introdutória	55	5	10	70
	Língua Portuguesa	57	8		65
	Organização, Negociação e Vendas	60	5	20	85
	Informática Aplicada	43	2		45
	Noções de Relações Humanas e Ética	27	3		30
	Total		242 h	23 h	30 h
II	Operações Imobiliárias e Código de Defesa do Consumidor	62	8	40	110
	Economia e Mercados	51	4		55
	Legislação Imobiliária	69	6		75
	Matemática Financeira	51	4		55
	Noções de Construção Civil	49	6		55
	Total		282 h	28 h	40 h
III	Práticas Imobiliárias	71	4	25	100
	Negócios Imobiliários	66	4	25	95
	Desenho Arquitetônico	49	6		55
	Noções de Marketing	49	6		55
	Total	235 h	20 h	50	305 h
	Total dos Módulos		759 h	71 h	120 h
	Estágio		120 h		
	Carga Horária Total do Curso				950 h



PROCESSO Nº 524/14

1.13 Relação dos docentes especialistas (fl. 226)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Sabrina Pamela da Silva	- Bacharelado em Administração - Curso de Capacitação de Professores para Tutoria em EAD – 84 horas	- Administração Introdutória; - Organização, Negociação e Vendas
Doralice Cotrin Alcântara	- Licenciatura em Letras - Especialização em Metodologia de Ensino da Língua Portuguesa - Curso de Capacitação de Professores para Tutoria em EAD – 84 horas	- Língua Portuguesa
Alex Oliveira de Freitas	- Curso Superior de Tecnologia em Informática - Curso de Capacitação do Professor em EaD – 60 horas	- Informática Aplicada
Marinez da Silva	- Curso de Serviço Social - Mestrado em Gestão de Políticas Públicas - Especialização em MBA em Gestão de Pessoa - Curso de Avaliação de Imóveis e Atuação em Juízo do Avaliador – 80 horas - Curso de Capacitação de Professores para Tutoria em EAD – 84 horas	- Noções de Relações Humanas e Ética
Thais Ferreira Zuanazzi	- Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais - Curso de Capacitação do Professor em EaD – 60 horas - Especialização em Educação Profissional	- Operações Imobiliárias e Código de Defesa do Consumidor - Legislação Imobiliária - Negócios Imobiliários - Práticas Imobiliárias
Alejandro José Brutti	- Curso de Engenharia: habilitação em Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - Curso de Capacitação de Professores para Tutoria em EAD – 84 horas	- Noções de Construção Civil - Desenho Arquitetônico
Maurício de Souza Netto	- Bacharelado em Administração - Curso de Capacitação de Professores para Tutoria em EAD – 84 horas	- Matemática Financeira - Economia e Mercado



PROCESSO Nº 524/14

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Kareen Lamy Spolador	- Curso de Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda - Especialização em Marketing Empresarial - Curso de Capacitação de Professores para Tutoria em EAD – 84 horas	- Noções de Marketing

1.14 Relação dos tutores (fl. 227)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Sabrina Pamela da Silva	- Bacharelado em Administração - Curso de Capacitação de Professores para Tutoria em EAD – 84 horas	- Administração Introdutória; - Organização, Negociação e Vendas
Marinez da Silva	- Curso de Serviço Social - Mestrado em Gestão de Políticas Públicas - Curso de Avaliação de Imóveis e Atuação em Juízo do Avaliador – 80 horas - Curso de Capacitação de Professores para Tutoria em EAD – 84 horas	- Operações Imobiliárias - Noções de Relações Humanas e Ética - Negócios Imobiliários - Práticas Imobiliárias
Doralice Cotrin Alcântara	- Licenciatura em Letras - Especialização em Metodologia de Ensino da Língua Portuguesa - Curso de Capacitação de Professores para Tutoria em EAD – 84 horas	- Língua Portuguesa
Maurício de Souza Netto	- Bacharelado em Administração - Curso de Capacitação de Professores para Tutoria em EAD – 84 horas	- Matemática Financeira - Economia e Mercado
Kareen Lamy Spolador	- Curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda - Especialização em Marketing Empresarial - Curso de Capacitação de Professores para Tutoria em EAD – 84 horas	- Noções de Marketing



PROCESSO Nº 524/14

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Jessica Combacau Gonçalves	- Curso Arquitetura e Urbanismo - Curso de Capacitação de Professores para Tutoria em EaD – 84 horas	- Noções de Construção Civil - Desenho Arquitetônico
Paula Saline Abrahão	- Bacharelado em Informática - Curso de Capacitação do Professor em EaD – 60 horas	- Informática Aplicada
Thais Ferreira Zuanazzi	- Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais - Curso de Capacitação do Professor em EaD – 60 horas - Especialização em Educação Profissional	- Legislação Imobiliária

1.15 Certificação e Diploma

Diploma: Ao aluno que concluir os 03 (três) módulos do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, com aprovação, frequência exigida e comprovar a conclusão do Ensino Médio, será expedido o diploma de Técnico em Transações Imobiliárias, (fl. 349).

1.16 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná – CIEE/PR
- Instituto Euvaldo Lodi Paraná
- Imobiliária Apolar

Os termos estão anexados às folhas 92 a 96 e 276 a 278.

1.17 Do Estágio Supervisionado

(...)

O Estágio Profissional Supervisionado será de 120h (cento e vinte horas) totais, sendo no 1º Módulo: 30 h (trinta horas); no 2º Módulo: 40 h (quarenta horas) e no 3º Módulo: 50h (cinquenta horas), (fl. 273).

1.18 Sobre a pretensão de polo de apoio presencial

Consta à folha 81 pretensão de abertura de polos de apoio presencial para a Região Metropolitana e interior do Estado do Paraná. Entretanto, para tal oferta é necessário processo próprio, atendendo na íntegra a legislação vigente.



PROCESSO Nº 524/14

1.19 Da Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 0050, de 07/02/14, do NRE de Curitiba, composta por: Célia Luzzi - licenciada em Pedagogia, Laís Cordeiro - licenciada em Letras e Especialista em Gestão da Educação a Distância, com curso de extensão em “Tecnologias em Educação” – 155h, Jairo Rodrigues - bacharel em Administração e Especialista em Magistério Superior e CRECI nº 16500, emitiu parecer favorável ao credenciamento da instituição e a autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias na modalidade EaD (fls. 359 a 370).

Do Relatório da Comissão de Verificação, cabe destacar as seguintes informações:

(...)

Possui 12 salas de aula que estão localizadas no 2º, 3º e 4º pavimento, sendo 04 salas em cada um e todas estão de acordo com a legislação vigente, equipadas com os recursos necessários (fl. 85 a 87).

O laboratório de Informática está instalado no térreo.

A Biblioteca está no pavimento térreo, possuindo um bom acervo, com títulos e exemplares que atendem os diversos cursos oferecidos pela instituição.(...)

Além do acervo bibliográfico material a instituição dispõe aos alunos um acervo virtual.

(...)

O centro de Educação Profissional - UNITEC é central, de fácil acesso, com segurança e a infraestrutura que corresponde às exigências da legislação vigente quanto a salubridade, saneamento e higiene.

A acessibilidade para portadores de necessidades especiais é garantida em todo os espaços do colégio, com rampas, sanitários adaptados e elevador.

1.20 Laudo da Técnica em EaD (fls. 372)

A UNITEC – Escola Técnica atende aos seus alunos por meio de ferramenta própria, desenvolvida especialmente para atender seus alunos, primeiramente, no Rio Grande do Sul.

O cadastro do aluno é feito no ato da matrícula, mas também pode ser feito um pré-cadastro pelo próprio aluno, a confirmação só ocorre quando os documentos são conferidos e autenticados pela Secretaria Acadêmica.

O AVA permite um banco de questões, cujo número, hoje, ultrapassa 1500. Estas são usadas para avaliação dos alunos. No AVA, o aluno encontra toda a documentação necessária para a feitura de seu estágio.

O material principal está disponível no AVA em forma de apostila com a extensão pdf. Ele pode ser impresso pelo aluno quantas vezes forem necessárias.

O material complementar vem em forma de vídeos e links. As dúvidas referentes à disciplina para que haja o registro das ações, e o tempo para o saneamento das mesmas não pode ultrapassar 48 horas.

Deve-se expor que há a necessidade de melhorias em relação a agilidade de acesso e a organização do material didático postado no ambiente virtual, pois a interface tem que ser mais amigável.



PROCESSO Nº 524/14

Contudo, considera-se esta metodologia adequada ao processo de ensino-aprendizagem na modalidade de EaD. Assim, tendo em vista o exposto, sou favorável ao reconhecimento (*sic*) dos cursos solicitados

1.21 Laudo do Perito (fl. 371)

(...)

Verifiquei as instalações físicas comprovando que o mesmo atende aos pré-requisitos contidos no Plano de Curso.

A Biblioteca no momento da verificação encontra-se completa, atende às necessidades de professores e alunos na íntegra de acordo com a legislação vigente até o Reconhecimento do Curso acima citado.

O laboratório de informática e o número de máquinas atendem às especificações e necessidades básicas para o cumprimento da Proposta Pedagógica do Curso e cumprindo totalmente as exigências da Secretaria da Educação.

As salas de aula são equipadas com o necessário. Portanto, alunos e o corpo docente têm à sua disposição uma estrutura que possibilita o desenvolvimento de um bom trabalho utilizando a mesma estrutura física que os alunos e docentes irão compartilhar em algumas aulas quando necessário.

(...) Sendo assim, meu parecer é Favorável.

1.22 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 124/14-DET/SEED encaminha o processo ao CEE/PR para credenciamento e autorização do referido curso (fl. 374).

2. Mérito

O processo trata do pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância, do Centro de Educação Profissional – UNITEC, mantido pelo Centro de Educação Profissional UNITEC Paraná Sociedade Simples Ltda, e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – concomitante e subsequente ao Ensino Médio, a distância, para o município de Curitiba.

Quanto à infraestrutura, a instituição de ensino possui atendimento a portadores com necessidades especiais, estando em consonância com o inciso II, Art. 5º, da Deliberação CEE/PR n.º 01/07.

A instituição de ensino apresentou também indicação de site para a biblioteca virtual, porém a biblioteca física conta com um acervo de somente 25 exemplares, incluindo leis e livros (fls. 202 a 203).



PROCESSO Nº 524/14

Quanto ao material didático, foram encaminhados os protótipos dos materiais disponibilizados aos alunos, na forma impressa. No modo *on line*, convém observar o relato da especialista em EaD:

O material principal está disponível no AVA em forma de apostila com a extensão pdf. Ele pode ser impresso pelo aluno quantas vezes forem necessárias.

O material complementar vem em forma de vídeos e links. As dúvidas referentes à disciplina para que haja o registro das ações, e o tempo para o saneamento das mesmas não pode ultrapassar 48 horas (fl. 372).

Cabe observar ainda que o Perito não fez análise do material impresso da instituição de ensino.

Quanto ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, no relatório da Comissão de Verificação consta apenas que há necessidade de melhoria quanto à agilidade de acesso e à organização do ambiente virtual, não informando qual plataforma a instituição de ensino faz uso.

Às folhas 379 a 385, foram apensadas ao processo a Resolução Secretarial nº 3316/13, de 23/07/13, Resolução Secretarial nº 3317/13, de 23/07/13, Resolução Secretarial nº 3323/13, de 23/07/13, bem como a vida legal da instituição de ensino.

Em 08/07/14, a instituição ensino encaminhou o Guia do aluno e o Manual do curso, sendo anexados às folhas 386 a 399 do processo. Em 14/07/14, foram apensados ainda ao protocolado documentos comprobatórios do coordenador do curso e de alguns professores às folhas 400 a 403.

Quanto ao Laudo do Corpo de Bombeiros, a instituição de ensino apresentou Guia de recolhimento, solicitando visita para a emissão de novo laudo, sendo que a Licença Sanitária tem validade até 13/05/16 (fls. 75 e 404).

Os docentes e tutores listados possuem qualificação para as disciplinas que ministram, sendo que cada tutor fará o atendimento de 40 alunos.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Escolar, a instituição de ensino organizará 3 (três) Seminários de Integração para os profissionais da UNITEC, abordando apresentação de toda a equipe e setores da instituição, palestra e discussão curricular, bem com organizará apresentação de palestras de interesse dos alunos e comunidade (126 e 127).



PROCESSO Nº 524/14

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao credenciamento do Centro de Educação Profissional – UNITEC para a oferta da educação a distância, mantido pelo Centro de Educação Profissional UNITEC Paraná Sociedade Simples Ltda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, a partir da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 12 meses, carga horária de 950 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 12 meses, a distância, para funcionar exclusivamente na Avenida Sete de Setembro, nº 2654 – Centro, CEP: 80.230-010, no município de Curitiba, de acordo com as Deliberações nº 01/07, nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

Caberá à instituição de ensino a guarda dos documentos escolares de todos os alunos matriculados, em conformidade com as normas vigentes, mantendo-os permanentemente à disposição dos órgãos competentes (cf. Art. 40 de Deliberação nº 01/07-CEE/PR).

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) comprovar o funcionamento do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, contendo todas as disciplinas e ferramentas necessárias ao funcionamento do curso, à época do reconhecimento, conforme recomendações da Comissão de Verificação do NRE de Curitiba;

c) ampliar o acervo bibliográfico em relação às disciplinas ofertadas no curso;

d) atender ao contido nas Deliberações CEE/PR nº 01/07, de 09/03/07, nº 03/13, de 04/10/13 e nº 05/13, de 10/12/13, quando da solicitação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino e de autorização de funcionamento do referido curso, a distância.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 524/14

b) o processo a instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de julho de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE